

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 28/Nov



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3303- Ano 2024



## CNTV REALIZA SUA 18ª CONFERENCIA NACIONAL NEGOCIAÇÃO COLETIVA

**18ª Conferência Nacional dos Vigilantes**  
30 de novembro de 2024  
Virtual  
de 8:00h às 12:00h

*Melhoria nas condições de trabalho*  
*Dignidade da pessoa*  
*Proteção à vida*

**32 Anos**  
LUTANDO E CONQUISTANDO  
DESDE 22 DE NOVEMBRO DE 1992

**Campanha Salarial 2025**

Realização: CNTV - Confederação Nacional dos Vigilantes  
Filiada: CUT DIEESE  
Apoio: Federações e sindicatos de vigilantes filiados

Neste momento as negociações para renovação das Convenções Coletivas de Trabalho – CCT's em 2025 já encontra todas e todos “jogados” no processo, com Pautas de Reivindicações já formadas, alguns com mesa de negociação já instalada e até outros com acordos caminhando para a finalização.

A nossa cultura e a nossa responsabilidade para com trabalhadoras e trabalhadores nos impõe a obrigação de dialogarmos anualmente

para um momento de reflexão e encontro da sintonia necessária para entendermos o cenário, as tendências e os sentimentos de cada uma e cada um.

A agenda que mobilizou a todos a partir de maio para a aprovação do Estatuto da Segurança Privada “atropelou” todo o calendário preparatório das negociações coletivas, sem que isto inviabilize ou dispense as tarefas elementares para a melhor condução das negociações.

Por isto, a Conferência Nacional, mesmo no formato virtual (online) é indispensável, principalmente se considerarmos:

- Um ligeiro equilíbrio na relação capital x trabalho se considerado o ambiente político no governo Lula;

- A vigência do Estatuto da Segurança Privada e o risco de tentativas de redução das conquistas ou “amarras ou retrocessos” fixado no Estatuto;

- Ampliação da nossa base de representação trazida pelo Estatuto e nossa responsabilidade normativa com estes contingentes de trabalhadores;

O cenário político e econômico nacional pós eleição municipal e com os ventos de 2026 se aproximando.

Portanto, tratar das conquistas da nossa categoria não é uma simples receita de bolo, mas um indispensável exercício de compreender o mundo e a vida a nossa volta.

Assim, a 18ª Conferência Nacional se realizará no dia 30 de novembro, sábado, das 08h às 12h, de forma online e se propõe, mais uma vez, municiar as nossas Federações e Sindicatos a realizarem o melhor para os Vigilantes, sem recuar nas conquistas e buscando mais e mais avanços, seja em relação a salário digno, emprego, segurança, proteção e trabalho decente.

Seguimos sem recuar um milímetro na defesa dos vigilantes brasileiros.

**CNTV 32 anos, um história de lutas e conquistas.**

Fonte: CNTV

## ENTREGADOR DE CIGARROS QUE FOI VÍTIMA EM ASSALTOS DEVE SER INDENIZADO



A 6ª Turma do TRT da 2ª Região manteve pagamento de indenização por dano moral a entregador que foi vítima de assaltos enquanto transportava carga de cigarros. Nos autos, o profissional, que também transportava valores, relatou que trabalhava sob tensão, pois não havia passado por treinamento para situação de risco, além de não ter contado com recursos como arma, escolta e carro blindado.

Em defesa, a ré Philip Morris Brasil, uma das maiores empresas de tabaco do país, alegou que a segurança pública é dever do Estado, não

podendo ser responsabilizada por eventuais assaltos. Todavia, não negou que o trabalhador transportava cigarros, tampouco que carregava algum dinheiro em espécie pelas vendas realizadas. Também não comprovou a adoção de medidas de segurança para preservar a integridade física e psíquica dos empregados.

Na decisão, o desembargador-relator, Antero Arantes Martins, reconheceu o dano moral “pela alta probabilidade de roubos, ante o transporte de cigarro, carga notoriamente visada, bem como o transporte de valor, sendo caso de responsabilidade objetiva do empregador”. E, considerando os fatos envolvidos no caso, manteve a indenização decorrente da atividade de risco no valor de R\$ 10 mil.

O processo está pendente de julgamento de agravo de instrumento no Tribunal Superior do Trabalho.

Fonte: TRT 2ª REGIÃO

# Buscas por vigilantes que desapareceram na Represa do Passaúna são retomadas



Vigilantes terceirizados da Sanepar desapareceram após o barco em que estavam virar na represa — Foto: Divulgação/Corpo de Bombeiros

**Por Guilherme Lara da Rosa**

As buscas pelos dois vigilantes que desapareceram após o barco em que eles estavam virar na Represa do Passaúna foram retomadas na manhã desta quinta-feira (28). De acordo com o Corpo de Bombeiros, a nova tentativa de localização das vítimas começou às 8h.

Os dois homens desaparecidos são funcionários terceirizados da Sanepar (Companhia de Saneamento do Paraná) e responsáveis por fazer a vigilância da represa situada em Araucária, na região metropolitana de Curitiba. Eles têm 26 e 33 anos.

Vigilantes terceirizados da Sanepar desapareceram após o barco em que estavam virar na represa

O sumiço deles foi comunicado aos bombeiros na manhã de quarta-feira (27), após moradores da região ouvirem gritos de socorro. Minutos depois, o barco em que eles estavam foi encontrado virado dentro da represa. No primeiro dia de buscas, os bombeiros encontraram o colete salva-vidas de um dos vigilantes, além de um crachá de identificação e um celular. Pelo menos 17 bombeiros atuaram na procura desta quarta. Nesta quinta, as equipes deverão usar um sonar, equipamento que utiliza ondas sonoras para localizar objetos submersos ou para mapear áreas subaquáticas. A Sanepar informou que, assim que foi notificada sobre o desaparecimento dos funcionários terceirizados, acionou instituições ligadas à busca e salvamento (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros).

FONTE: BANDA B

# País gera 2,1 milhões de empregos no acumulado do ano, segundo dados do Novo Caged

**Em outubro, foram criados 132.714 novos postos de trabalho com carteira assinada, acumulando um total de 1.787.839 vagas nos últimos 12 meses.**



Dados do Novo Caged de outubro, divulgados nesta quarta-feira (27) pelo ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, em Brasília, demonstram que, no país, foram gerados 132.714 postos de trabalho com carteira assinada, resultante de 2.222.962 admissões e 2.090.248 desligamentos no mês. No acumulado do ano, o saldo chegou a 2.117.473 empregos, positivo nos 5 grandes agrupamentos econômicos e em todos os estados. No acumulado dos últimos 12 meses (novembro de 2023 a outubro de 2024), o saldo alcançou 1.787.839 postos de trabalho, resultado 22,7% maior que o saldo observado no período de novembro de 2022 a outubro de 2023, quando foram gerados 1.457.232 postos formais.

No mês de outubro, três dos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas registraram saldos positivos, com destaque para o setor de Serviços, que apresentou um saldo de +71.217 postos formais de trabalho (+0,31%). Em seguida, o Comércio gerou +44.297 postos de trabalho (+0,42%), e a Indústria, que demonstrou continuidade de geração, com +23.729 postos (+0,26%) gerados no mês. A Construção Civil registrou redução de -767 postos formais de trabalho (-0,03%) e a Agropecuária redução de -5.757 postos formais de trabalho (-0,31%).

Nos estados, as maiores gerações de postos de trabalho ocorreram em São Paulo, com criação de 47.255 postos (+0,33%), com destaque para o setor de serviços (+37.345); no Rio Grande do Sul, que registrou a geração de 14.115 postos (+0,50%); e Rio de Janeiro, com 10.731 postos (+0,28%).

Acumulado do ano - No acumulado de janeiro a outubro, foram contabilizados 2.117.473 de empregos com carteira assinada, com saldo positivo nos cinco grandes grupamentos de atividades econômicas. O maior crescimento ocorreu no setor de Serviços, com saldo positivo de 1.118.210 postos formais (52,8% do saldo). A Indústria também continuou gerando empregos ao longo do ano, apresentando até outubro um saldo positivo de 429.473 postos de trabalho, com destaque para a fabricação de álcool (+15.445); fabricação de açúcar em bruto (+14.840) e frigorífico, especificamente o abate de bovinos. (+12.309). Comparado ao acumulado de 2023, quando a indústria gerou 251.600 postos de trabalho, houve um acréscimo de +177.873 postos (70,7%) no ano.

As Unidades da Federação com maior saldo no acumulado de 2024 foram São Paulo, com 609.153 postos gerados (+4,39%), Minas Gerais, com 207.773 (+4,35%), e Paraná, com geração de 163.206 (+5,28%).

**Grupos Populacionais** - No mês, o saldo foi positivo para mulheres (+89.917) e para homens (+42.797). Em relação à População com Deficiência, o saldo foi positivo em 1.203 postos de trabalho. Quanto à cor, o saldo foi positivo para pardos (+137.872), brancos (+61.553), pretos (+29.293), indígenas (+997) e amarelos (+71)..

**Salários** - O salário médio real de admissão em outubro foi de R\$2.153,18, uma redução de R\$18,96 (-0,87%) em comparação com setembro (R\$2.172,13). Já em comparação com o mesmo mês do ano anterior, o que desconta mudanças decorrentes da sazonalidade do mês, o ganho real foi de R\$24,53 (+1,15%).

FONTE: MTE

# Lula sanciona criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais

**Crimes contra a dignidade sexual seguirão em segredo de Justiça, mas será possível consultar o nome dos criminosos.**



Governo Federal sanciona lei que cria cadastro de pedófilos e predadores sexuais.(Imagem: Freepik)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou nesta quarta-feira, 27, a lei 15.035/24, que institui o Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais. A norma, publicado no DOU, visa criar um banco de dados público com informações de pessoas condenadas em primeira instância por crimes sexuais.

O cadastro incluirá nome completo e CPF de condenados por delitos como estupro, estupro de vulnerável, corrupção de menores, favorecimento da prostituição, divulgação de cenas de estupro e tráfico de pessoas para exploração sexual.

Governo Federal sanciona lei que cria cadastro de pedófilos e predadores sexuais. (Imagem: Freepik)

Essas informações estarão acessíveis para qualquer pessoa interessada em verificar antecedentes, como em processos de contratação.

A lei estabelece que os dados serão mantidos públicos, exceto se houver determinação judicial em contrário. Caso o réu seja absolvido em instância superior, as informações serão removidas do cadastro.

**Veja a lei completa:**



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/11/2024 | Edição: 229 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Legislativo

## LEI Nº 15.035, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para permitir a consulta pública do nome completo e do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) das pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual, garantido o sigilo do processo e das informações relativas à vítima, e a Lei nº 14.069, de 1º de outubro de 2020, para determinar a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais.

### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 234-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º, 2º e 3º:

\*Art. 234-B .....

§ 1º O sistema de consulta processual tornará de acesso público o nome completo do réu, seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e a tipificação penal do fato a partir da condenação em primeira instância pelos crimes tipificados nos arts. 213, 216-B, 217-A, 218-B, 227, 228, 229 e 230 deste Código, inclusive com os dados da pena ou da medida de segurança imposta, ressalvada a possibilidade de o juiz fundamentadamente determinar a manutenção do sigilo.

§ 2º Caso o réu seja absolvido em grau recursal, será restabelecido o sigilo sobre as informações a que se refere o § 1º deste artigo.

§ 3º O réu condenado passará a ser monitorado por dispositivo eletrônico.\* (NR)

Art. 2º A Lei nº 14.069, de 1º de outubro de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

\*Art. 2º-A. É determinada a criação do Cadastro Nacional de Pedófilos e Predadores Sexuais, sistema desenvolvido a partir dos dados constantes do Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas por Crime de Estupro, que permitirá a consulta pública do nome completo e do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) das pessoas condenadas por esse crime.

Parágrafo único. (VETADO)\*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

*Macaé Maria Evaristo dos Santos*

*Enrique Ricardo Lewandowski*

*Aparecida Gonçalves*

*Jorge Rodrigo Araújo Messias*

Presidente da República Federativa do Brasil

# PF desarticula esquema criminoso contra a Caixa Econômica Federal

**Foram cumpridos 33 mandados judiciais contra uma organização criminosa especializada em fraudes bancárias e lavagem de dinheiro por meio de empresas de fachada**



A Polícia Federal deflagrou, nesta quinta-feira (28/11/), a Operação Bazófia, com o objetivo de desarticular uma organização criminosa especializada em fraudes envolvendo Auxílio Emergencial e operações bancárias eletrônicas contra a Caixa Econômica Federal, além de outras práticas ilícitas que seguem em apuração.

Cerca de 90 policiais federais foram mobilizados para cumprir 14 mandados de prisão e 19 mandados de busca e apreensão nas cidades Teresina/PI e Bacabal/MA. Todas as ordens judiciais foram expedidas pela 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí.

As investigações indicam que os membros da organização acessavam as contas de beneficiários do Auxílio Emergencial para

efetuar pagamentos de boletos bancários, esvaziando assim os recursos das vítimas. Os valores desviados eram transferidos por meio de várias transações para outras contas, até serem direcionados a contas de “laranjas”, utilizadas para saques ou depósitos. Há indícios de que os investigados também praticavam outras fraudes bancárias e faziam uso de outros benefícios sociais do governo.

Foi identificado ainda um esquema de lavagem de dinheiro, operado por meio de empresas de fachada, no qual os recursos eram empregados na aquisição de bens com o objetivo de disfarçar sua origem ilícita.

O valor do prejuízo causado pela organização criminosa ainda está sendo apurado, devido à complexidade do esquema e à variedade de

fraudes identificadas, que incluem não apenas crimes relacionados ao Auxílio Emergencial. No entanto, é possível afirmar que os valores desviados são expressivos, com base no padrão de vida ostentado pelos investigados e nos veículos de luxo utilizados pelos membros da organização.

Os investigados poderão responder pelos crimes de organização criminosa, furto qualificado, lavagem de dinheiro e invasão de dispositivo eletrônico, além de outros que

venham a ser constatados no decorrer do processo investigativo.

A Operação Bazófia foi deflagrada dentro do bojo da Operação Não Seja um Laranja, promovida pela Polícia Federal em âmbito nacional, e seu nome provém da ostentação demonstrada pelos investigados em suas redes sociais.

Fonte: Comunicação Social da Polícia Federal no Piauí

## Basta de mortes: FUP e FNP convocam dia nacional de luta para esta sexta (29)

Sindipetro Caxias



Um grave acidente nesta quarta-feira (27) matou dois trabalhadores que prestavam serviço para a Transpetro no Terminal de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro. As informações iniciais são de que um outro

trabalhador está gravemente ferido em um hospital da região.

A notícia foi divulgada pela mídia por volta das 13h, quando as direções sindicais se preparavam para iniciar a reunião com a

Petrobrás sobre o PRD/PPP. Diante de mais essa tragédia, a FUP e a FNP suspenderam as duas rodadas de negociação sobre remuneração variável que estavam agendadas para esta semana e estão convocando uma mobilização nacional em defesa da vida para sexta-feira (29) em todo o Sistema Petrobrás.

O objetivo é pressionar a empresa a implementar o Grupo de Trabalho emergencial sobre SMS que foi acordado com entidades sindicais, em reunião com a diretora Clarice Coppetti, no dia 15 de outubro. Na ocasião, a FUP e a FNP decidiram suspender a negociação da PLR após outros três trabalhadores terem perdido a vida em um intervalo de apenas 72 horas, em situações trágicas, como a que causou o acidente de hoje e que está diretamente relacionadas à precarização das condições de saúde e segurança.

Segundo nota do Sindipetro RJ, o grave acidente desta quarta no Terminal de Angra foi causado pela queda de uma passarela na estação de tratamento de efluente (ETE). “Os trabalhadores atuavam na troca de uma passarela de concreto, já sem condições de uso, localizada acima de um reator. A passarela contava com uma estrutura metálica que estava sendo removida quando ruiu, provocando a tragédia com os trabalhadores”, informou o sindicato.

As entidades sindicais se solidarizam com os familiares e companheiros de trabalho das vítimas e reafirmam que seguirão lutando para garantir condições de trabalho decentes e seguras para todos os trabalhadores e

trabalhadoras. É inadmissível que vidas continuem sendo perdidas por conta de ambientes de trabalho precarizados em uma empresa estatal que deveria ter por princípio a defesa intransigente da saúde e da segurança de todos os trabalhadores e trabalhadoras, sejam eles próprios ou prestadores de serviço. Basta de mortes!

Nas assembleias que rejeitaram a primeira proposta de PLR do Sistema Petrobrás, a categoria petroleira aprovou uma pauta emergencial de SMS para ser tratada com a empresa, o que até hoje não aconteceu. A FUP e a FNP cobram a efetiva negociação das reivindicações que foram referendadas pelos trabalhadores. Veja a seguir:

- Mudança na gestão de SMS, garantindo nos cargos profissionais da área de saúde e segurança
- Participação da FUP ou FNP (conforme a base de representação) nas comissões de investigação de acidentes graves e fatais
- Retorno da Comissão de Prestadores de Serviço, nos mesmos moldes das demais comissões de negociação permanente previstas no ACT
- Recomposição e aumento dos efetivos próprios
- Condições de trabalho que garantam a segurança de todos os trabalhadores e trabalhadoras

Fonte: FUP

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF